DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 10 de Julho de 2023 - Edição nº 893

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA-BA PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BC3ED62DCA-7E501DF389-F71928DFED-F2000DE6A2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Encruzilhada/BA
Criado pela Lei nº 870/2006 e alterado pelas Leis nº 917/2008, 1013/2013 e 1062/2018

Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares- Quadriênio 2024/2027

PUBLICAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA-BA PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre a Convocação e Local de realização da Prova Objetiva, para participação no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Encruzilhada-BA e dá outras providências.

O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Encruzilhada, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1062/18;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA- expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Encruzilhada-BA para o mandato de 4 (quatro) anos.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A Convocação e Local da Prova Objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 001/2023.

Art. 2° - O local, endereço e horário para realização da Prova Objetiva da função de Conselheiro Tutelar, conforme abaixo descrito:

Rua Francisco Pascoal, 12, Centro. Encruzilhada-BA. CEP 45150-000
cmdca.encruzilhada@outlook.com

Nº de autenticação: BC3ED62DCA-7E501DF389-F71928DFED-F2000DE6A2

CMDCA ENCRUZILHADA-BA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Encruzilhada/BA
Criado pela Lei nº 870/2006 e alterado pelas Leis nº 917/2008, 1013/2013 e 1062/2018

Local: **Escola Municipal João Alves de Macêdo: Rua Amâncio Alves S/N - Baixinha, Encruzilhada - BA, 45150-000**

https://goo.gl/maps/B1baJQ4xefN4CZGN9

Art. 3° - Conforme o Item 03 do Edital 001/2023/CMDCA, a prova objetiva terá duração de 04 (quatro) horas e transcorrerá conforme o horário estabelecido na tabela abaixo:

CARGO	Data	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
Conselheiro Tutelar	**16/07/23**	**7h30min**	**8h**	**8h15min**	**12h15min**

Art. 4° - Recomenda-se que o/ a candidato/a deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início da prova. Deverá portar caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta) e documento de identificação oficial com foto.

Art. 3° - Não será permitido o ingresso de candidato/a no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões

Encruzilhada-BA, 10 de julho de 2023.

Rute Borges Costa
Presidente do CMDCA
Membro da Comissão Organizadora

Rua Francisco Pascoal, 12, Centro. Encruzilhada-BA. CEP 45150-000
cmdca.encruzilhada@outlook.com

Nº de autenticação: BC3ED62DCA-7E501DF389-F71928DFED-F2000DE6A2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Encruzilhada/BA
Criado pela Lei nº 870/2006 e alterado pelas Leis nº 917/2008, 1013/2013 e 1062/2018

LISTA DE INSCRITOS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Inscrição	Nome Completo	CPF
001	Elenilda Souza Maciel Brandão (Nilda)	328.656.275-00
002	Maria Lidia Bezerra Souto (Lidia)	064.753.405-37
003	Rosane Sousa Castoldi	969.400.345-87
004	Keila Cardoso Santana	432.808.858-09
005	Douglas Rego Santos	066.910.975-48
006	Deronice Xavier Ferreira	312.142.198-92
007	Suzanita de Jesus Sousa (Suze)	025.401.415-10
008	Marcos Vieira Santos	106.953.786-19
009	Patrícia Santos da Conceição Couto	051.605.775-80
010	Anatália Elias de Jesus Ferraz	054.024.795-26
011	Jocélia Pereira Beserra da Silva (Célia Beserra)	035.326.055-03
012	Ane Karoline Nascimento Vieira (Karol)	861.474.685-70
013	Jeane Silva Rocha	113.341.826-04
014	Marcio Rocha Nascimento (Marcio Capela)	030.694.055-84
015	Emília Carvalho Jardim	069.516.555-02
016	Aliene Bispo dos Santos Pena	098.544.826-18
017	Fernanda Paula Ornelas Teixeira	108.706.996-36
018	Edilane Silva de Almeida	071.601.045-36
019	Kailaine Pereira Silva	087.005.935-16
020	Roberto Pereira Rocha (Roberto D´Boys)	017.885.975-32
021	Gislane Matias dos Santos	860.870.775-61
022	Cristiana Santana de Sousa	023.950.405-41
023	Petrônio Ferreira Bispo	001.732.045-38
024	Michelle Silva e Silva	026.517.705-74
025	Joelma Araújo Pereira Ângelo	042.699.055-22
026	Aline Clareana Valença	129.148.186-96

Rute Borges Costa
Presidente do CMDCA
Membro da Comissão Organizadora

Rua Francisco Pascoal, 12, Centro. Encruzilhada-BA. CEP 45150-000
cmdca.encruzilhada@outlook.com

Nº de autenticação: BC3ED62DCA-7E501DF389-F71928DFED-F2000DE6A2